



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.059

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Pedro Henrique Lombardi dos Santos**, requerimento nº **12.473/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Engenharia de Produção**.

**Art. 2º** Determinar que o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção oriente a vida acadêmica desse discente, que deverá contar também com o acompanhamento da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

Ouro Preto, em 14 de janeiro de 2013.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
**Presidente em exercício**